

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 17 DE MAIO DE 2016

N.º 11/2016

DATA: Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas e quarenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIAS:-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), devido a licença de maternidade; -----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), por motivos profissionais;-----

-ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2016;-----

2. Processo de sinistro – Reclamação de Tânia Sofia da Silva Rodrigues;-----

3. Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas – Aprovação da minuta do contrato;-----

4. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho de 10/05/2016;-----

5. Extinção da Empresa Águas do Caima, EEM;-----

6. Condicionamento de trânsito: Realização do Passeio Off Road “Trilhos de Cambra” - dia 30/04/2016 – ratificação de despacho de 29/04/2016;-----
7. Condicionamento de trânsito: Realização da 9.ª Grande Prova de Perícia da cidade de Vale de Cambra, dia 14/05/2016 – ratificação de despacho de 10/05/2016;-----
8. Condicionamento de trânsito: 26.º Grande Prémio Ciclismo Jornal de Notícias: dias 1 a 05/06/2016;-----
9. Condicionamento do Trânsito: Festas de St.º António – Realização de vários eventos;-----
10. Regulamento das Marchas de St.º António – Vale de Cambra – Aprovação após consulta pública;-----
11. Regulamento das atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico: Aprovação após consulta pública;-----
12. Regulamento de Utilização de Instalações Desportivas – Pavilhão Municipal | Campo Municipal n.º2 | Zona Desportiva do Parque da Cidade: Aprovação após consulta pública;-----
13. Projeto de Regulamento – Programa de Apoio a Pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Vale de Cambra;-----
14. Atividades de Animação e Apoio à Família 2016/2017 – Aprovação de mensalidades;-----
15. XVII Festival de Tunas da Associação Académica de Cambra, dia 04/06/2016 – Pedido de apoio logístico e subsídio;-----
16. Acordos de parceria – Fundação INATEL;-----
17. Pedido de autorização – Proteção Corta-vento em vidro e inox para a esplanada do Bar do Parque da Cidade - Dr. Eduardo Coelho;-----
18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----
 - 18.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências

subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

18.2- Processos e outros requerimentos;-----

19.Informações;-----

20. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Dando início à reunião, o Sr. Presidente, informou que a vereadora Elisabete Rocha, não iria estar presente na reunião, devido a motivos profissionais, conforme e-mail recebido, e que a vereadora Daniela Silva também se encontra ausente devido a licença de maternidade, aproveitando a oportunidade para deixar os parabéns aos pais e desejos de maiores felicidades.-----

Deu, de seguida, a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins começou também por desejar as maiores felicidades à vereadora Daniela Silva e respetiva família, pelo nascimento da bebé. De seguida, perguntou se já estava definida a rede escolar do pré-escolar e 1º ciclo, nomeadamente quanto aos estabelecimentos escolares que iriam encerrar no próximo ano. -----

Tendo em conta o que tem sido publicado na comunicação social, perguntou ainda, se a Autarquia está preparada para assumir o encargo com a aquisição do Parque de Estacionamento, conforme decisão do Tribunal arbitral, que parece ter sido contra a pretensão do executivo, sugerindo que o assunto seja tratado num ponto de uma reunião ordinária. -----

O vereador José Bastos também felicitou o casal pelo nascimento de mais uma valecambrense, afirmando que Vale de Cambra precisa de alterar os indicadores estatísticos relativos à natalidade, porque o nosso concelho é um dos que tem um menor índice de natalidade da Área Metropolitana do Porto, estando assim a vereadora a dar o seu contributo, exemplo a seguir pelos jovens valecambrenses.

O vereador António Alberto Gomes prestou um esclarecimento, tendo em conta as dúvidas suscitadas quanto à georeferênciação das obras particulares: disse que o critério adotado pela DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, para a georeferênciação, é a de que qualquer edificação com área superior a 100m² seja objeto de georeferenciação, ficando os restantes casos isentos, exceto existindo já a georeferênciação do lote onde se insere a edificação.-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva, que esclareceu o vereador Nelson Martins, quanto aos estabelecimentos escolares que iriam manter-se a funcionar, onde iriam ocorrer transferência de alunos, podendo apenas, no momento, informar que estão em vias de encerrar os Jardins de Infância do Fuste, Vila Cova de Perrinho e Janardo, devido aos poucos alunos que serão transferidos para outros estabelecimentos; quanto aos alunos do 1º ciclo, haverá também a transferência dos alunos de Rôge e de Ramilos, para o Agrupamento de Escolas do Búzio e dos de Algeriz para a Escola da Praça, aguardando-se, contudo, a realização de uma reunião com a DGESTE para se definir quais irão efetivamente ser encerrados.-----

O vereador José Bastos sugeriu, dado o crescente número de alunos do Agrupamento de Escolas do Búzio, a construção de uma rotunda intermédia na Av. Dr. António Fonseca, logo a seguir à entrada da escola, que se encontra prevista no Plano de Urbanização Nascente, dada a concentração de trânsito nesse local. Outra que sugere, localiza-se em frente ao Centro Coordenador de Transportes, que também já foi prevista em Plano e melhoraria o escoamento do tráfego citadino.-----

Sobre a segunda questão colocada pelo vereador Nelson Martins, o Sr. Presidente referiu que vê com estranheza as notícias que têm sido publicadas na comunicação social sobre o Parque de Estacionamento de Vale de Cambra,

2016.05.17

porque o processo ainda se encontra a decorrer em Tribunal, não tendo este feito, ainda, qualquer comunicação oficial ao município sobre o assunto, aguardando assim essa comunicação, para se pronunciar sobre o assunto.-----

Não havendo mais nenhum esclarecimento nem intervenção, o Sr. Presidente passou à discussão dos pontos da Ordem do Dia:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MAIO DE 2016:

A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Catarina Paiva, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2016, com as alterações solicitadas pelo vereador José Bastos, na sua primeira intervenção do PAOD, trocando os termos onde é referida por extenso a DPAGU, por Obras Particulares e alterando o parágrafo onde este se refere ao Assessor do Sr. Presidente, ficando a alusão feita a “um Sr. de Arouca, que suponho ser do Gabinete do Presidente da Câmara”, por efetivamente ter sido referido pelo vereador. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE TÂNIA SOFIA DA SILVA

RODRIGUES: Presente da informação de 28/04/2016, prestada pela jurista Isabel Mariano, que se transcreve: “Em audiência prévia quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de indemnização vem Tânia Sofia da Silva Rodrigues alegar que a culpa pelo acidente ocorrido não é sua, cabendo à Câmara Municipal o dever legal de a indemnizar, por força da tutela que detém sobre as estradas municipais.-----

Para que se considere que há uma conduta ilícita e culposa imputável ao Município tem de verificar-se uma violação dos deveres de vigiar um perigo. Não bastaria, contudo, para qualificar as pedras caídas na via pública como um perigo, que tal fosse de considerar uma ameaça ou risco (em termos vagos e

imprecisos), pois que o dever de vigilância só surge a partir de um certo patamar de ameaça ou perigo, inerente a coisa a cuidar ou vigiar.-----

Ora, no caso em apreço, o mau estado da via não era alheio à reclamante, que circulava no local com regularidade, e que deixou expresso no texto da reclamação que as pedras se encontravam no local “há mais de um mês e meio”. Sendo que, o conhecimento desse fato “obrigava-a” a circular com cuidado acrescido, enquanto a remoção das pedras e a limpeza do piso não ocorressem. Isto para querer significar que as pedras não lhe surgiram de modo repentino e inesperado.-----

Assim, entende-se que a Câmara Municipal poderá declinar a sua responsabilidade, sem embargo de a reclamante poder vir a demandar o Município judicialmente, exigindo o pagamento de indemnização pelos prejuízos sofridos ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 493.º, 562.º e 566.º do Código Civil.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, manter o indeferimento do pedido de indemnização relativa à reclamação apresentada pela requerente Tânia Sofia da Silva Rodrigues, pelo acidente ocorrido a 30/10/2014. -----

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS –

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: Presente a informação de 12/05/2016, prestada pela Oficial Público, Isabel Mariano, que se transcreve: “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, deverá ser remetida à reunião da Câmara Municipal para aprovação, a presente Minuta de contrato a celebrar com a Esteves Pinho & Associados, S.R.O.C., Ld.ª, Pessoa Coletiva número 507 111 931, com sede na Rua António Gomes Soares Pereira, n.º 15, 4470-139 cidade da Maio, tendo por objeto a “Aquisição de Serviços de Revisor

Oficial de Contas”, pelo valor de € 20.400,00, a que acrescerá o IVA, que for devido.” -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores José Bastos e Nelson Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa Esteves Pinho & Associados, S.R.O.C., Ld.^a. - -

4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO DE 10/05/2016: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 10/05/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de maio a outubro de 2016, no valor de 512.171,30€ (quinhentos e doze mil, cento e setenta e um euros e trinta cêntimos), conforme informação de 06/05/2016 do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/05/2016. -----

5. EXTINÇÃO DA EMPRESA ÁGUAS DO CAIMA, EEM: Presente a informação

de 12 de maio, subscrita pelos chefe da DAF, Rui Valente e técnico, Luís Marques, que se transcreve: “Relatório e Contas Águas do Caima EEM”.-----

“Relativamente ao assunto acima referenciado, cumpre-me informar que a entidade a quem foi requisitada a elaboração dos relatórios e contas necessários para a dissolução da Águas do Caima EEM, já procedeu à entrega dos mesmo, pelo que e considerando que:-----

1. A empresa municipal “Águas do Caima, EEM” foi criada com o objetivo de proceder à gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de todo o tipo de águas residuais do concelho de Vale de Cambra.-----

2. Posteriormente à sua criação, foi lançado um Concurso Público com vista à seleção de um privado - com atuação no âmbito da atividade que a empresa visa prosseguir - que adquirisse 49% do capital social da empresa, e que viesse a intervir na gestão da mesma e dotá-la do “aport técnico” necessário ao seu funcionamento eficaz e equilibrado. Sucede que, o referido concurso público veio a terminar sem que se tenha logrado selecionar qualquer parceiro privado, nos termos definidos no concurso público.-----

3 A empresa nunca iniciou a sua atividade - encontrando-se totalmente inativa - e a prossecução do seu objeto social é, direta e plenamente, assegurada pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

4. A empresa não dispõe de qualquer património e ativo ou passivo, pelo que não haverá lugar à definição dos termos da liquidação do respetivo património.-----

5. Nos termos do disposto no artigo 40.º dos Estatutos da empresa, a deliberação de extinção da Empresa é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a extinção da empresa, não havendo lugar à definição dos termos da liquidação de património.”-----

O vereador António Alberto Gomes informou que a empresa não estava ativa, não tendo havido, desde o final do mandato anterior, a substituição dos órgãos sociais, continuando a ser o seu Presidente, o Eng.º José Bastos e administradores, o Dr. Pedro Almeida e a Dr.ª Elisabete Rocha e ele próprio, devendo, assim, ser extinta por inatividade.-----

O vereador José Bastos fez um pequeno esclarecimento sobre a criação da empresa Águas do Caima, EEM, da qual foi, por inerência do cargo, Presidente, tendo pedido a demissão do cargo no final do seu mandato como Presidente de Câmara. Disse ainda que, após um estudo sobre a entrega da empresa a

terceiros, para exploração do abastecimento de água e saneamento das águas residuais do município, se concluiu que aquela não iria ser rentável para a Câmara Municipal, tendo-se, então, desistido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta de extinção da empresa Águas do Caima, EEM, nos termos da informação e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e suas alterações.-----

6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO PASSEIO OFF ROAD “TRILHOS DE CAMBRA” - DIA 30/04/2016 – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO DE 29/04/2016: IPDMS n.º 739/2016: Presente o despacho

“Aprovado nos termos e condições da informação do chefe da DPAGU de 29 de abril de 2016”, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu em 29/04/2016, o condicionamento do trânsito no dia 30/04/2016, face ao pedido apresentado em 25/02/2016, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra em parceria com o Sport Club de Cambra, para a realização do Passeio OFF – ROAD “Trilhos de Cambra”, conforme informação de 28/04/2016, prestada pelo técnico, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do pedido de utilização da via pública para a realização do referido evento.

Dá-se por transcrita a informação de 28/04/2016, ficando fotocópia apensa à ata.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/04/2016. -----

7. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA 9.ª GRANDE PROVA DE PERÍCIA DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA, DIA 14/05/2016 –

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 10/05/2016: IPDMS n.º 982/2016: Presente o

despacho “Deferido nos termos e condições da informação”, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu em 10/05/2016, o condicionamento do trânsito no dia 14/05/2016, face ao pedido apresentado em 31/03/2016, pelo Sport Club de

2016.05.17

Cambra, para a realização da 9.ª Grande Prova de Perícia da Cidade de Vale de Cambra, que cumpre o art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, conforme informação de 10/05/2016, prestada pelo técnico, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do pedido de utilização da via pública para a realização do referido evento. -----

Dá-se por transcrita a informação de 10/05/2016, ficando fotocópia apensa à ata.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/05/2016. -----

8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: 26.º GRANDE PRÉMIO CICLISMO JORNAL DE NOTÍCIAS: DIAS 1 A 05/06/2016: IPDMS n.º 1362/2016: Presente

a informação de 10/05/2016, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida que remete a informação prestado pelo técnico, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do pedido feito em 04/05/2016, pela Fullsport, Ld.ª, entidade organizadora do 26.º Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias, que decorrerá entre os dia 1 e 5 de junho, passando pelo Município de Vale de Cambra a 2 de junho. -----

Dá-se por transcrita a informação de 10/05/2016, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o condicionamento do trânsito para a passagem no Município de Vale de Cambra, do 26º Grande Prémio Ciclismo Jornal de Notícias, no dia 02/06/2016, nos termos da informação técnica de 10/05/2016.-----

9. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: FESTAS DE ST.º ANTÓNIO – REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS: IPDMS N.º 226/2016: Presente a

informação de 12/05/2016, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida que remete o processo de encerramento das vias públicas para realização das Festas em honra de St.º António – 2016, do qual se transcreve a informação prestada pelo técnico,

2016.05.17

Armando Ribeiro: “Tendo em conta o evento acima indicado a realizar de 09 a 15 de junho de 2016, junto anexamos, para aprovação, o estudo de sinalização/encerramento das vias públicas relativo às festas em honra de Santo António nesta cidade, de acordo com a descrição abaixo indicada e cartas anexas:-----

***Avenida Infante D. Henrique desde rotunda da Avenida Camilo Tavares de Matos até à rotunda da BP, no sentido ascendente e descendente:-----**

-Sentido descendente: -----

-do dia 2 de junho (a partir das 8:00h) a 15 de junho (até às 20:00h) - Encerramento ao trânsito;-----

-Sentido ascendente - Café Sombrinha até à rotunda de interceção com a Avenida Camilo Tavares de Matos:-----

- 9 a 13 de junho - Proibido estacionar;-----

- 9 e 11 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 19:30h;-----

- 10 de junho - Encerramento ao trânsito todo o dia, a partir das 7:30h;-----

- 12 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h;-----

- 13 de junho - Encerramento a partir das 12:00h;-----

***Avenida Infante D. Henrique desde rotunda da Avenida Camilo Tavares de Matos até à interceção com a Rua Júlio Dinis, no sentido ascendente e descendente:-----**

- 9 e 11 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 19:30h;-----

-10 e 13 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h e até à rotunda de St.º António entre as 18:00h e as 20:00h;-----

- 12 de junho: Encerramento ao trânsito a partir das 12.00h, entre o posto das 4 luzes e a rotunda de Stº António.-----

***Avenida Camilo Tavares de Matos, desde a Praceta Drs Teixeira da Silva, até à interceção (rotunda) com a Av. Infante D. Henrique: -----**

2016.05.17

- Do dia 02 de junho a 14 junho— Proibido estacionar.-----

***Avenida Camilo Tavares de Matos, em frente ao edifício Paços do Concelho até CGD: -----**

- 4 de junho - Encerramento ao trânsito das 19:00h às 24:00h;-----

- 9 e 11 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 19:30h;-----

- 10 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h;-----

- 12 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h;-----

-13 de junho - Encerramento ao trânsito,a partir das 12:00h.-----

***Rua Stº António:-----**

- Proibição de estacionar no dia 12 de Junho;-----

- 12 de junho - Encerramento ao trânsito, a partir das 19:00h;-----

- 13 de junho - Encerramento ao trânsito, entre as 12:00h e as 20:00h;-----

***Avenida Camilo Tavares de Matos, desde a rotunda do mercado até à rotunda Avenida Infante D. Henrique:-----**

-10 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h, até às 19:00h;-----

-12 de junho - Encerramento ao trânsito a partir das 12:00h;-----

Por haver lugar ao encerramento de vias, deve o presente assunto ser enviado à Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros, aprovar o condicionamento do trânsito nas vias referidas, conforme informação técnica, para realização das Festas em honra de St.º António – 2016.-----

10. REGULAMENTO DAS MARCHAS DE ST.º ANTÓNIO – VALE DE CAMBRA

– APROVAÇÃO APÓS CONSULTA PÚBLICA: IPDMS n.º 80/2016: No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 23/02/2016, presente o Regulamento das Marchas de Santo António – Vale de Cambra, após o período de consulta pública, durante o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões, alterações ou reclamações, conforme informação de 06/05/2016, prestada pela

2016.05.17

Chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social e Educação, Paula Ferreira, que solicita a sua aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

Dá-se por transcrita a informação de 06/05/2016, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta do Regulamento das Marchas de Santo António - Vale de Cambra e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), artigo 25.º Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

11. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO:

APROVAÇÃO APÓS CONSULTA PÚBLICA: IPDMS n.º 82/2016: No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 23/02/2016, presente o Regulamento das atividades de apoio à família na educação pré-escolar e da ação social escolar no ensino básico, após o período de consulta pública, durante o qual foram apresentadas sugestões pela Fundação Luíz Bernardo de Almeida e pelo Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, conforme informação de 06/05/2016, da chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que as considera pertinentes, solicitando assim a alteração aos artigos 12.º, 15.º e 16.º do projeto do regulamento, conforme a sugestão recebida, bem como a sua aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Dá-se por transcrita a informação de 06/05/2016, bem como o respetivo anexo, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

O Sr. Presidente passou à leitura das sugestões de alteração ao Regulamento, recebidas durante a consulta pública, tendo os vereadores concordado com a introdução dos contributos dados e, não havendo intervenções, foi colocado o ponto à votação. -----

2016.05.17

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, aceitar e integrar no regulamento as sugestões apresentadas durante o período de consulta pública, aprovando a proposta do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), artigo 25.º Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

12. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – PAVILHÃO MUNICIPAL | CAMPO MUNICIPAL N.º2 | ZONA DESPORTIVA DO PARQUE DA CIDADE: APROVAÇÃO APÓS CONSULTA PÚBLICA: IPDMS n.º

671/2016: No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 23/02/2016, presente o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas – Pavilhão Municipal | Campo Municipal n.º2 | Zona Desportiva do Parque da Cidade, após o período de consulta pública, durante o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões, alterações ou reclamações, conforme informação de 06/05/2016, prestada pela Chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social e Educação, Paula Ferreira, que solicita a sua aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

Dá-se por transcrita a informação de 06/05/2016, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta do Regulamento de Utilização de Instalações Desportivas – Pavilhão Municipal | Campo Municipal N.º2 | Zona Desportiva do Parque da Cidade e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), artigo 25.º Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

13. PROJETO DE REGULAMENTO – PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE

CAMBRA: IPDMS n.º 655/2016: Presente informação de 11/05/2016, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Proposta de Regulamento – Programa de Apoio a Pessoas em situação de vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra. -----

Face à emergência de situações de carência apresentadas no Serviço Social da Câmara urge a necessidade de criar um Regulamento que nos permita dar resposta às mesmas com a celeridade que exigem.-----

Este Regulamento não se sobrepõe aos meios que existem no terreno e que são mobilizados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas reforçam a sua atuação no sentido de garantir uma rede de apoio e suporte a pessoas em situação de carência.”-----

Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva, esta esclareceu que o presente regulamento tem como objetivo o apoio e proteção de idosos, vítimas de maus tratos e de pessoas de maior fragilidade social, serviço que será desempenhado pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente esclareceu ainda que a ação que o regulamento permite aos Serviços da Câmara Municipal não se sobrepõe à ação de outras entidades, havendo sempre uma articulação entre as entidades de solidariedade social. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, submeter o projeto do Regulamento – Programa de Apoio a Pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Vale de Cambra, a consulta pública, nos termos do CPA.-----

14. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA 2016/2017 –

APROVAÇÃO DE MENSALIDADES: IPDMS n.º 209/2016:Presente a informação de 11/05/2016, prestada pela técnica, Sandrina Valente, subscrita pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Conforme o n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 644-A/2015, consideram-se Atividades de Animação e Apoio à Família

(AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupções destas.-----

Nos termos previstos nas Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação pré-escolar, publicadas em DR em 21 de julho de 2010, compete à Câmara Municipal definir anualmente qual o valor da comparticipação familiar para a frequência na Componente de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família - atual versão), tendo como referência o previsto no Despacho 300/97, de 4 de Setembro.-----

Assim, para o ano letivo propõe-se a aplicação das seguintes mensalidades para a frequência das atividades de animação e apoio à família na Educação Pré-Escolar:-----

Escalões	Escalões	Taxa p1 PH e AC
1.º	RPC = 30% da RMM	Taxa mínima 10€
2.º	RPC = 30% e 50% da RMM	10%
3.º	RPC = 50% e 70% da RMM	12,5%
4.º e superiores	RPC = 70% e 100% da RMM	15% até ao limite máximo de 75€

RPC = Rendimento per capita; RMM = Remuneração Mínima Mensal

Tipologia de serviço prestado	Comparticipação mensal
Acolhimento (manhã)	Corresponde a 20% da mensalidade
Prolongamento de horário (tarde)	Corresponde a 80% da mensalidade
Interrupções letivas	Valor correspondente ao período de interrupção

Relativamente às refeições escolares no pré-escolar terão que ser adotadas as regras previstas no Despacho n.º 8452-N201 5 de 31 de julho.-----

Refeição escolar	Comparticipação	Valor
Alunos sem escalão	Sem comparticipação	1,46€
Alunos com escalão B	50% do valor	0,73€
Alunos com escalão A	100% do valor	0€

2016.05.17

As referências legais e regulamentares, bem como os valores da refeição escolar, regem-se pelas versões em vigor até à data, considerando-se automaticamente reportadas a normativos legais que posteriormente as venham substituir, alterar ou revogar.-----

Face ao exposto, deixa-se à consideração da Câmara Municipal:-----

- A aprovação das mensalidades a aplicar pela frequência das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar para o ano letivo de 2016-2017.”-----

Após ser apresentado o ponto pela vereadora Catarina Paiva e, não havendo questões a esclarecer quanto ao assunto, o Sr. Presidente colocou o ponto à discussão, tendo a Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberado, por maioria dos cinco membros presentes, aprovar as mensalidades a aplicar pela frequência das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar para o ano letivo de 2016-2017.-----

15. XVII FESTIVAL DE TUNAS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE CAMBRA,

DIA 04/06/2016 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E SUBSÍDIO: IPDMS n.º

830/2016: Presente a informação de 11/05/2016, prestada pelo técnico, dirigente de 3.º grau, Miguel Alves, que se transcreve: “Na sequência do pedido efetuado pela Associação Académica de Cambra, datado de 17.03.2016, para apoio à organização do XVII Festival de Tunas no próximo dia 4 de junho de 2016, serve a presente para informar que o pedido de apoio efetuado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais referido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

Mais informo que o presente pedido cumpre com os prazos definidos no n.º2 do art.º 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - “os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Carácter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização”. -----

2016.05.17

Assim sendo, e considerando o Festival de Tunas como um evento de interesse para o Município, assumindo-se como uma iniciativa de expressão musical e de promoção cultural, entende-se que deverá a Câmara Municipal apoiar o mesmo através de apoio logístico e um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

Presente ainda a informação de 12/05/2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, relativa à existência de fundos disponíveis no mapa aprovado em 06/05/2016.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), bem como conceder o apoio logístico à realização do evento.-----

Declaração de voto do vereador do PS, Nelson Martins: “Começo por citar, da informação da DASDEC “...considerando o Festival de Tunas como um evento de interesse para o Município...”, relembro que o trabalho meritório efetuado por centros sociais, clubes e associações no âmbito social, cultural e desportivo também evidencia enorme interesse para o Município, pelo que proponho que se elabore um estudo comparativo acerca das mais-valias, dos benefícios que cada cidadão cambrense retira dos vários eventos subsidiados pela Câmara Municipal.”

16. ACORDOS DE PARCERIA – FUNDAÇÃO INATEL: IPDMS n.º 224/2016:

Presente a informação de 11/05/2016, prestada pelo técnico, dirigente de 3.º grau, Miguel Alves, que se transcreve: “Nos termos previstos na alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, pelo que tendo em vista a dinamização de uma política de incentivo e apoio à promoção e desenvolvimento de atividades sócio-culturais, enviamos em anexo dois acordos de parceria a formalizar com a Fundação INATEL.-----

2016.05.17

Estes documentos definem os termos dos Acordos de parceria entre o Município de Vale de Cambra e a Fundação INATEL – Delegação de Aveiro, para realização de um espetáculo de teatro amador inserido no projeto “ENTRAI – Festival de teatro amador”, no dia 21 de maio de 2016 e para realização do Festival de Bandas Filarmónicas no concelho de Vale de Cambra, no dia 19 de junho de 2016.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar os acordos de parceria a celebrar com a Fundação INATEL, no âmbito da realização do espetáculo de teatro amador inserido no projeto “ENTRAI – Festival de teatro amador”, no dia 21 de maio de 2016 e da realização do Festival de Bandas Filarmónicas no concelho de Vale de Cambra, no dia 19 de junho de 2016.-----

17. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – PROTEÇÃO CORTA-VENTO EM VIDRO E INOX PARA A ESPLANADA DO BAR DO PARQUE DA CIDADE - DR.

EDUARDO COELHO: IPDMS n.º1361/2016: Presente a informação de 11/05/2016, prestada pela técnica, Isabel Bastos, que se transcreve: “O técnico autor do projeto não vê inconveniente na instalação de proteção corta-vento para a esplanada, solicitada através do Registo de entrada 983/2016. Conforme já referido, propõe-se que toda e qualquer intervenção para fixação de elementos, caso venha a ser aprovada, deve ser acompanhada pelo técnico da DSUOM que fiscalizou a obra do Parque da Cidade. Sendo ainda pertinente referir que relativamente as condições prevista no concurso objeto de adjudicação desta esplanada deve a DAF pronunciar-se quanto ao enquadramento desta alteração nos pressupostos do procedimento. -----

Presente ainda a informação de 12/05/2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “De acordo com o disposto no art.º 8 do caderno de encargos "1. O concessionário poderá efetuar as benfeitorias que se mostrem

necessárias à instalação e normal funcionamento dos espaços a concessionar, desde que tenha prévia autorização do Município. 2. Quaisquer outras benfeitorias ou obras, designadamente as que, pela sua natureza, passem a fazer parte integrante dos referidos espaços, alterem a sua estrutura, aspeto arquitetónico ou as condições naturais exteriores, só poderão ser levadas a efeito se e quando prévia e expressamente autorizadas pelo Município". Assim, não se vislumbra impedimento para a instalação em questão, embora a mesma careça de autorização, conforme o exposto."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar a colocação de corta-vento na esplanada no Bar do Parque da Cidade – Dr. Eduardo Coelho, de acordo com as plantas apresentadas pelo concessionário, Estrela Cafeteria Parque da Cidade, Ld.^a.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

18.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 03 a 17/05/2016:

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Proc.º n.º 88/15 – Irmãos Valentes, Ld.^a: Ampl. Indust.-P. Especialid.:deferido;----

Proc.º n.º 59/16 – Cátia Sofia Rodrigues Martins: Habitação -Arquitet.: deferido;-

Proc.º n.º 53/16 – António da Silva Lopes: Anexo –Arquit.: deferido;-----

Proc.º n.º 69/16 – Manuel de Almeida Tavares: Anexo: Arquit.:deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18.2- Processos e outros requerimentos:-----

PROCESSO GENERI N.º 119/2016 – FUNDAÇÃO LUÍZ BERNARDO DE

ALMEIDA: Na sequência do pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de certidão comprovativa de prédio erigido em data anterior a 7 de agosto de 1951, respeitante à habitação sita no Caminho 8 de setembro, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 11 de maio de 2016, contendo parecer favorável ao deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11 de maio de 2016.-----

19. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 3 de abril a 16 de maio de dois mil e dezasseis, no valor líquido total 201.581,80€ (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos).-----

- Licença Parental de 150 dias, da vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

- Informação relativa à proposta apresentada pela bancada do PSD, na reunião de Câmara realizada em 19/04/2016.-----

- Informação relativa às obras realizadas por administração direta na casa do Sr. Serafim Almeida, a nascente das Vias Variantes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

